



## EXTRATO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025, realizou-se, de maneira assíncrona, a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Fazenda. Registraram-se os votos do Presidente do Conselho Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União), da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca do processo 12105.000002/2025-76, conforme pauta (doc. 52964503) disponível no processo SEI nº 12105.000001/2025-21.

### PROCESSO N° 12105.000002/2025-76

**Conclusão:** Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2025 (doc. 52969716).

### PROCESSO N° 19953.100691/2021-42

**Conclusão:** Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Bimestral relativo aos meses de Maio e Junho de 2025 (doc. 52969658).

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro.

MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA  
Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA  
Conselheiro representante do TCU

NEUSA LOURENÇO SILVA  
Conselheira representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 19/08/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Gouvêa de Almeida, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53080466** e o código CRC **6178B6D3**.

---

**Referência:** Processo nº 12105.000002/2025-76.

SEI nº 53080466